

SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Ano de 2025 (24/10/24)

1 – ICMS: Quota municipal (25%)

A Proposta Orçamentária para 2025 apresentada pelo Governo Estado prevê um total de R\$ 13,3 bilhões de ICMS para os Municípios, um crescimento de 13,9% em relação a Proposta Orçamentária de 2024 e 16% sobre a estimativa atual (atualizada em agosto) .

Estimativa de ICMS - 2025 (valores brutos)

PLOA 2024	2024 estimativa atual	PLOA 2025	PLOA 2025/ PLOA2024	PLOA 2025/ Estimativa 24
R\$ 11.673.650.000	R\$ 11.462.500.000	R\$ 13.302.072.757	13,9%	16,0%

Valores Brutos

2 – IPVA

A Proposta Orçamentária Estadual prevê um crescimento de 3,5% na arrecadação do IPVA para 2025.

PLOA 2024	PLOA 2025	Var.
R\$ 2.617.000.00	R\$ 2.708.730.869	3,5 %

Valores Brutos

3 – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, órgão responsável pelas previsões das Transferências Federais divulgou as informações detalhadas para o ano de 2025.

Com base na proposta apresentada pelo Governo Federal, o Fundo de Participação terá um crescimento de 6,8% para 2025.

Projeção do FPM para 2025

	PLOA 2024	PLOA 2025	PLOA 2025/24
BRASIL	179.299.348.774	191.444.802.708	6,8%
RS	12.047.106.248	12.866.309.472	6,8%

Valores Líquidos, descontados 20% para o FUNDEB

PREVISÃO DO FPM POR COEFICIENTE PARA 2025

Coeficiente	COTAS-EXTRAS (não há Fundeb)			Repasses FPM (vlr. bruto)	
	1% julho	1% setembro	1% dezembro	FPM - R\$	TOTAL – R\$ (cotas extras + FPM)
0.6	676.845	586.398	721.517	16.241.662	18.226.422
0.8	902.454	781.861	962.016	21.655.570	24.301.900
1.0	1.128.068	977.329	1.202.521	27.069.456	30.377.374
1.2	1.353.684	1.172.794	1.443.027	32.483.343	36.452.848
1.4	1.579.299	1.368.256	1.683.532	37.897.236	42.528.322
1.6	1.804.913	1.563.724	1.924.037	43.311.122	48.603.797
1.8	2.030.529	1.759.186	2.164.544	48.725.011	54.679.270
2.0	2.256.143	1.954.654	2.405.049	54.138.897	60.754.744
2.2	2.481.758	2.150.122	2.645.554	59.552.783	66.830.217
2.4	2.707.368	2.345.585	2.886.054	64.966.687	72.905.693
2.6	2.932.982	2.541.053	3.126.559	70.380.574	78.981.168
2.8	3.158.597	2.736.515	3.367.064	75.794.466	85.056.643
3.0	3.383.928	2.931.983	3.607.267	81.209.085	91.132.263
3.2	3.609.539	3.127.448	3.847.768	86.622.984	97.207.739
3.4	3.835.442	3.322.913	4.088.581	92.036.128	103.283.064
3.6	4.061.058	3.518.378	4.329.087	97.450.015	109.358.538
3.8	0	0	0	0	0
4.0	5.790.904	5.005.305	6.173.104	140.017.329	156.986.642
CAPITAL	23.485.290	18.932.716	25.035.319	417.723.902	485.177.227

REDUTOR FINANCEIRO FPM - Lei Complementar nº 198, de 28 de junho de 2023

A Lei Complementar 198/23 estabelece uma redução gradual de 10% ao ano no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para os municípios que caíram de faixa de distribuição a partir de 2024. Essa medida visa ajustar a receita dos municípios afetados de forma mais gradual, permitindo uma transição menos abrupta para a nova realidade financeira.

Conforme a última estimativa populacional divulgada pelo IBGE em 29 de agosto, 32 dos 44 Municípios, continuam com coeficientes congelados para 2025 e 11 conseguiram voltar ao coeficiente inicial. No site da FAMURS, na área de Receitas Municipais, pode ser consultado esse estudo no link: <https://famurs.com.br/area-tecnica/9/documentos>

Coef. Congelado	1% julho	1% setembro	1% dezembro	Parcelas -R\$ bruto	TOTAL – R\$ (cotas extras +parcelas)
0,8	878.026	760.697	935.976	21.069.397	23.644.095
1	1.097.534	950.874	1.169.971	26.492.429	29.710.808
1,2	1.317.042	1.141.049	1.403.967	31.915.464	35.777.522
1,4	1.536.550	1.331.220	1.637.962	37.338.503	41.844.235
1,6	1.756.058	1.521.397	1.871.958	42.761.536	47.910.948
1,8	1.975.566	1.711.569	2.105.954	48.184.574	53.977.663
2	2.195.074	1.901.746	2.339.949	53.607.606	60.044.375
2,2	2.414.582	2.091.923	2.573.944	59.030.639	66.111.088
2,6	2.853.592	2.472.271	3.041.929	69.876.725	78.244.518
2,8	3.073.100	2.662.443	3.275.925	75.299.765	84.311.232
3,6	3.951.133	3.423.143	4.211.907	96.991.903	108.578.086

4 - FUNDEB
Receita – Origem

↓	Contrib. Estado (20%)	Contrib. Munic. (20%)	TOTAL – R\$
ICMS	8.044.800.000	2.660.407.052	10.705.207.052
IPVA	541.719.000	541.719.000	1.083.438.000
IPI	92.774.710	30.924.903	123.699.613
FPE	852.359.129		852.359.129
ITCD	229.643.280		229.643.280
FPM		3.045.697.368	3.045.697.368
ITR		35.000.000	35.000.000
TOTAL	9.761.296.119	6.313.748.323	16.075.044.442

ETAPAS	Peso por Etapa	Valor Quota Aluno Ano		
		Port. nº 6/23 Estimativa	Port. Nº9/24 Estimativa	2025 Preliminar*
Creche Tempo integral	1,5	9.842,65	10.419,40	11.440,50
<i>Creche Tempo integral conveniada</i>	1,2	7.874,12	8.335,52	9.152,40
Creche Tempo parcial	1,25	8.202,21	8.682,84	9.533,76
<i>Creche Tempo parcial conveniada</i>	1	6.561,76	6.335,52	6.956,40
Pré-Escola Tempo Integral	1,4	9.176,47	9.724,78	10.677,81
<i>Pré-Escola Tempo Integral conveniada</i>	1,2	7.874,12	8.335,52	9.152,40
Pré-Escola Tempo Parcial	1,15	7.546,03	7.988,21	8.771,05
<i>Pré-Escola Tempo Parcial conveniada</i>	1	6.561,76	6.946,27	7.627,00
Séries Iniciais Fundamental Rural	1,15	7.546,03	7.988,21	8.771,05
Séries Iniciais Fundamental Urbano	1	6.561,76	6.946,27	7.627,00
Séries Finais Fundamental Rural	1,2	7.874,12	8.335,52	9.152,40
Séries Finais Fundamental Urbano	1,1	7.217,94	7.640,89	8.389,70
Ensino Fundamental Tempo Integral	1,4	9.176,47	9.724,78	10.677,81
Educação especial	1,4	9.186,47	9.724,78	10.677,81
Educação Indígena e quilombola	1,4	9.186,47	9.724,78	10.677,81
EJA com avaliação no processo	1	6.561,76	6.946,27	7.627,00
EJA integrada a educação profissional de nível médio	1,2	7.874,12	8.335,52	9.152,40
Ensino Médio integrado à Ed. Profissional	1,3	8.230,29	9.030,15	9.915,10
Ensino Médio Rural	1,3	8.230,29	9.030,15	9.915,10
Ensino Médio Tempo Integral	1,4	9.186,47	9.724,78	10.677,81
Ensino Médio Urbano	1,25	8.202,21	8.682,44	9.533,32
Ensino Técnico e Profissional	1,3	8.230,29	9.030,15	9.915,10

*Preliminar: projeção de 9,8% em relação a Port. 9/24

O FUNDEB para 2025 representará um crescimento de 15,5% em relação a primeira estimativa para 2024 (Port. 6/23), em comparação a última estimativa divulgada pelo FNDE (Port. 9/24) o crescimento será em torno de 9,8%, conforme o quadro abaixo:

Estimativas para 2024	Valor - R\$
Portaria Interministerial nº 6, de 28/12/2023	14.131.503.474
Portaria Interministerial nº 4, de 25/04/2024	14.273.780.120
Portaria Interministerial nº 9, de 28/08/2024	14.814.468.416
Estimativa para 2025	Valor - R\$
Valor Preliminar	16.265.127.003
Variação	%
Portaria Interministerial nº 6, de 28/12/2023	15,1%
Portaria Interministerial nº 4, de 25/04/2024	14,0%
Portaria Interministerial nº 9, de 28/08/2024	9,8%

5 - SALÁRIO EDUCAÇÃO:

Total Municípios 2024 - R\$	Total Municípios 2025- R\$	%
492.899.810	479.594.516	-2,7%

* PLOA Estado

6 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS

	Valores Brutos – R\$
IPI-Exportação:	154.624.516
LEI COMPLEMENTAR 176/21	72.567.471
CIDE	15.610.132
ITR (*)	218.750.000

* Os Municípios que celebraram convênio com a Receita Federal para a fiscalização, lançamento e cobrança do ITR receberão 100% da arrecadação, com desconto de 20% para o FUNDEB.

7- DADOS COMPARATIVOS:

Receita	PLOA 2024	Realizado até julho/24		PLOA 2025	%
		em R\$	em %		
FPM	12.047.106.248	6.767.653.628	56%	12.866.309.473	6,80%
ICMS	9.338.920.000	5.350.621.134	57%	10.641.628.206	13,95%
IPI – EXP	131.699.875	65.872.052	50%	123.699.613	6,34%
L.C. 176/20	71.284.353	41.528.539	58%	72.567.471	1,80%
FUNDEB	14.078.933.100	8.779.702.566	62%	16.075.044.442	14,18%
SAL. EDUC	492.899.811	286.108.968	58%	479.591.516	-2,70%
CIDE	2.273.399	8.772.873	386%	15.610.132	586,64%
ITR	150.000.000	24.001.463	16%	175.000.000	16,67%
IPVA	2.617.000.000	1.617.808.613	62%	2.708.595.000	3,50%
TOTAL	38.930.116.786	22.942.069.836	59%	43.158.045.853	10,90%

Valores líquidos, descontados 20% para o FUNDEB

8 - Parâmetros macroeconômicos

Previsão de PIB e de inflação, no período entre 2025 e 2027 (Estado)

Especificação das Variáveis	2025	2026	2027
Crescimento Real do PIB - Brasil	2,0%	2,0%	2,0%
Crescimento Real do PIB - Rio Grande do Sul	Não divulgaram		
Variação da Inflação pelo IPCA	3,51%	3,50%	3,50%

Fonte: Anexo Fiscal da PLOA RS 2025.

NOTAS

1. Valores estimados, com base na Proposta Orçamentária do Estado e na Secretaria do Tesouro Nacional – STN.
2. Para cálculo dos valores individuais de ICMS, IPI-Exp. e LC 176/21 é usado o Índice de ICMS.
3. FPM: O valor das cotas-extras do FPM, não haverá desconto de FUNDEB.
4. Fundeb: Calculado com base na Proposta Orçamentária do Estado, o MEC ainda não divulgou a estimativa para 2025. Não foi considerado os valores do VAAT e VAAR. Para cálculo individual, aplicar o percentual de crescimento para o ano, mas verificar com a Secretaria de Educação Municipal o crescimento, ou não, do número de matrículas da rede municipal.
5. Salário-Educação: A partir de 2024, com o julgamento pelo STF da ADPF nº 188 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental), haverá alteração na distribuição dos recursos das quotas destinadas aos estados, DF e municípios. A distribuição, que atualmente ocorre proporcionalmente às matrículas da educação básica pública e ao valor da arrecadação da contribuição social do salário-educação realizada no âmbito de cada estado, passará a ocorrer considerando a proporção entre as matrículas de cada rede de ensino e o total das matrículas da educação básica pública, aplicada sobre a arrecadação observada em âmbito nacional. O valor previsto é com base no que o Estado estimou em sua PLOA para 2025, aguardando o MEC divulgar para **atualização**.